



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 770 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR conforme processo nº 23411.002650/2012-03,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado da segunda etapa da Avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora DIANE BELUSSO, Siape nº 1804276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Umuarama, por ter obtido 99,07 pontos.

II. Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2012, **Progressão Funcional** à servidora mencionada, da classe D nível 301 para a classe D nível 302.


Neide Alves